

**O IDEAL DE SOLIDARIEDADE
COMO BASE DA TRIBUTAÇÃO**

PAULO SERGIO ROSSO

Mestre em Ciência Jurídica pela UENP - Universidade Estadual do Norte Pioneiro
Especialista em Direito Processual Civil pelo IBEJ - Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos
Ex-Procurador-Geral do Estado do Paraná
Professor de Direito Tributário

O IDEAL DE SOLIDARIEDADE COMO BASE DA TRIBUTAÇÃO



Belo Horizonte
2018

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosendal
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2018.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Revisão: Raquel Carvalho

341.39 Rosso, Paulo Sergio.
R838i O ideal de solidariedade como base da tributação / Paulo Sergio
2018 Rosso. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.
141 p.

ISBN: 978-85-8238-474-9
ISBN: 978-85-8238-475-6 (E-book)

1. Solidariedade – Princípios filosóficos. 2. Solidariedade – Princípios religiosos 3. Solidarismo federativo. 4. Direito comparado. 5. Brasil – Sistema tributário. 6. Tributos – Brasil. I. Título.

CDD(23.ed.)–336.2
CDDir – 341.39

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2018

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador de mestrado, Dr. Eduardo Cambi e ao meu colega, Dr. Luiz Henrique Sormani Barbugiani, pelo incentivo, amizade e apoio incondicional.

À minha esposa e também procuradora do Estado do Paraná,
Paula Schmitz de Schmitz; aos meus filhos Bruno, Felipe e Eduardo.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	IX
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE	3
1.1. Origens do Pensamento Solidário	3
1.1.1. O “Amor ao Próximo” e a Solidariedade como Valor Ético-teológico.....	3
1.2. Origens Jurídico-ideológicas do Solidarismo	7
1.2.1. O Solidarismo Federativo de Proudhon	9
1.2.2. A Perspectiva Revolucionária	10
1.2.3. O Projeto Social-democrata	11
1.2.4. A Tendência Reformista	12
1.2.5. A Sociologia.....	12
1.3. Possíveis Fundamentos da Solidariedade	13
1.3.1. Fundamentos Filosóficos	14
1.3.1.1. A Teoria de John Rawls e a Solidariedade	14
1.3.1.1.1. Críticas à Teoria de Rawls.....	20
1.3.1.1.2. A “Filosofia do Amor” de Emmanuel Lévinas	23
1.3.2. Fundamentos Religiosos.....	27
1.3.3. Fundamentos Positivistas: a Solidariedade na Constituição Brasileira.....	30
1.4. Solidariedade como Valor e Princípio Constitucional.....	32
1.5. Classificações	39
1.6. O Princípio da Solidariedade no Direito Comparado	42
1.6.1. Solidariedade na Constituição Portuguesa	42

1.6.2. Solidariedade na Constituição Italiana.....	44
1.6.3. Solidariedade na Constituição Francesa.....	45
1.6.4. Solidariedade na Constituição Espanhola.....	45
1.6.5. Solidariedade na União Europeia.....	46
1.6.6. Solidariedade no Direito Norte-americano.....	47
1.7. Solidariedade nas Antigas Constituições Brasileiras	48
1.8. Estado Social na Constituição Brasileira.....	48
1.9. Solidariedade e Direitos Fundamentais	53
1.9.1. Solidariedade e as Dimensões de Direitos	55
1.10. Cidadania e Solidariedade.....	57
1.10.1. Da Ênfase no Estado para a Ênfase na Sociedade	59
1.11. Solidariedade Social no Brasil	60

CAPÍTULO 2

SOLIDARIEDADE E SISTEMA TRIBUTÁRIO	65
2.1. Direito Tributário e Solidariedade.....	65
2.1.1. O Dever de Contribuir: Justificação do Tributo	68
2.1.2. O Princípio da Vedação ao Confisco Limitado pela Solidariedade	73
2.1.3. A Função Extrafiscal do Tributo e os Direitos Coletivos.....	75
2.1.3.1. A Proteção do Meio Ambiente: Solidariedade entre Gerações ..	77
2.1.3.2. As Contribuições Sociais: Solidariedade Grupal	78
2.1.3.3. O Cooperativismo.....	79
2.1.4. Os Riscos de uma Aplicação Indiscriminada do Princípio da Solidariedade.....	81
2.2. Distribuição de Renda Através do Sistema Tributário	85
2.2.1. A Redistribuição de Riquezas.....	85
2.2.2. O Estado Fiscal	89
2.2.3. O Sistema Tributário como Instrumento de Distribuição de Renda	93
2.2.3.1. O Princípio da Capacidade Contributiva.....	94
2.2.3.2. O Princípio da Progressividade.....	98
2.3. O Princípio de Solidariedade e suas Dificuldades de Implementação: O Antissolidário Sistema Tributário Brasileiro	101
2.3.1. A “Guerra Fiscal” e o Problema do Federalismo Brasileiro	106
2.3.2. O Imposto sobre a Renda	110
2.3.3. A Cultura da Sonegação	113
2.3.4. A Alta Incidência dos Impostos sobre o Consumo	114
2.3.5. Os Impostos sobre o Patrimônio	115
2.3.6. O Direito Penal Tributário.....	118
2.4. Solidariedade Fiscal Internacional.....	119
CONCLUSÃO.....	123
REFERÊNCIAS	126

PREFÁCIO

Com o passar dos anos, nas cátedras das faculdades de Direito, o estudo acadêmico contínuo aproxima o professor de seus alunos, os quais adquirem uma relação de recíproca admiração e apoio no intuito de promover não só o aperfeiçoamento do estudante, como da própria sociedade em que a instituição de ensino se encontra inserida. Não seria diferente com o Dr. Paulo Sérgio Rosso, Procurador do Estado do Paraná, mestre em Direito Tributário, professor que angariou diversos admiradores entre seus alunos e, com o passar do tempo, notoriedade na autoria de artigos científicos.

Em nossa sociedade, cada dia mais estratificada, em que a educação não é estimulada e o contínuo aprimoramento dos professores obstado ou suprimido por diversos fatores de índole econômica, social, cultural, estrutural e política, quando nos deparamos com uma obra fruto de pesquisas desenvolvidas na Universidade Estadual do Norte Pioneiro para, ao final, alcançar a aprovação e a concessão do título de Mestre, cujo trabalho provém de um investigador do ramo do direito tributário da qualidade do Dr. Paulo Sérgio Rosso, a alegria nos contagia e nos dá energia para continuar a ensinar e aprender diante da certeza da existência de um futuro para nossa sociedade.

Não tive a honra de ser professor, aluno ou colega do autor nos quadros acadêmicos nas faculdades de direito em que lecionou ou, ainda, durante o período de seus estudos de pós-graduação, mas acompanhei de perto a sua ascensão na Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. Durante anos de chefia na Procuradoria Regional de Jacarezinho, passando pela chefia da Procuradoria-Regional da Região Metropolitana, pela Chefia de Coordenadorias na capital Curitiba até alcançar o cargo de Diretor-Geral e, nos últimos anos, a honrosa função de Procurador-Geral do Estado do Paraná, o autor demonstrou uma capacidade inata de adaptar-se a novos desafios e cargos, mantendo altos níveis de qualidade e competência exemplar em tudo aquilo que se prontifica a realizar, recebendo naturalmente as consequências ou decorrências lógicas de seus contínuos sucessos profissionais.

Como professor aclamado nas faculdades nas quais assumiu disciplinas, o Dr. Paulo Sérgio Rosso não se desestimulou dos estudos acadêmicos apesar da carga de trabalho inerente às diversas atividades desempenhadas no serviço público e, comprovadamente, durante seu Mestrado na prestigiosa Universidade Estadual do Norte Pioneiro, escolheu um tema instigante relacionado ao princípio da solidariedade como sustentáculo de nosso sistema tributário sem descuidar de sua mais ampla aplicação a todo o ordenamento jurídico nacional e internacional.

Apesar da complexidade do tema eleito, o autor conseguiu adequar os limites desse princípio basilar e incidente não só no direito tributário, mas em todo nosso ordenamento jurídico, temperando a necessidade de captação de receitas orçamentárias para o custeio das despesas estatais com a adequada prestação de serviços públicos à população.

O livro, cuja base, após as devidas alterações e complementações fruto do amadurecimento dos conhecimentos, foi a dissertação de mestrado do autor, aprovada com louvor por banca de ilustres professores no seio da Universidade Estadual do Norte Pioneiro, agora se apresenta ao leitor.

O desenvolvimento do texto passa por uma evolução do princípio da solidariedade até alcançar a sua aplicabilidade específica no sistema tributário.

Para tanto, o autor dividiu sua pesquisa em dois capítulos bem completos e sistematizados, em que o primeiro trata das origens do pensamento solidário sob uma perspectiva prático-filosófica, abarcando o pensamento jurídico e a ideologia vigente não só no Brasil, mas em outros países, como Portugal, Itália, França, Espanha e Estados Unidos. O segundo capítulo esmiúça, de uma maneira ponderada e estratégica, como atua o direito tributário imbuído em preceitos de solidariedade desde a justificação para a cobrança de uma exação fiscal até as funções extrafiscais e tutelares de direitos mais amplos, como, por exemplo, o meio ambiente e o bem-estar geral da sociedade, com o estabelecimento de limites para evitar que exageros possam prejudicar, ao invés de proporcionar o desenvolvimento sustentável do país e de sua comunidade de pessoas, cuja diversidade e multiculturalismo também exigem atenção. A distribuição de rendas e o escalonamento decorrente do princípio da capacidade contributiva e da progressividade são abordados num aspecto individual e coletivo, com menção às dificuldades decorrentes de nosso federalismo e da “guerra fiscal” potencializada pela cultura da sonegação e das discrepâncias que prejudicam a nação, em associação à necessidade de percepção de que a solidariedade fiscal internacional deve ser instituída em prol de todas as nações sem preferências e privilégios ilegítimos.

O autor deixa claro, em suas conclusões, a visão contemporânea e vanguardista do sistema jurídico em vigor, ao expor que “o princípio da solidariedade procura dar um sentido à existência do próprio Direito, num plano

racional e, ao mesmo tempo, construtivo e belo”, sem deixar de destacar a importância da solidariedade no âmbito internacional, ao determinar que:

No plano internacional, assiste-se o surgimento de ideias que podem levar a uma futura tributação internacional, visando solucionar problemas como a desigualdade entre as Nações e a fome. Porém, a solidariedade internacional não deve ser conduzida como caridade ou simples sustento dos países pobres pelos ricos, mas formas devem ser buscadas visando dar aos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento maneiras de encontrarem seus próprios caminhos democráticos e de autossustentabilidade econômica.

Essas elucubrações que o autor apresenta demonstram ser ele um dos poucos visionários que antevem as projeções sociais e, com a sua capacidade ímpar de identificar o novo, prepara o espírito do povo para o direcionamento da sociedade, possibilitando aos demais estudiosos e operadores do Direito uma absorção dessa nova realidade que nos circunda, porém essa situação permanece visível apenas a um grupo seleto de estudiosos preocupados com o futuro de nosso país e com sua posição no âmbito internacional.

A elaboração desse prefácio me trouxe duas alegrias: a primeira, motivada pela possibilidade do contato com um material arrojado e inteligente, elaborado com a perspicácia de um grande jurista e professor da área tributária; a segunda, pelo convite em si para elaborar essa apresentação que muito me honrou, diante da importância do ato pelo quilate acadêmico e profissional do Dr. Paulo Sérgio Rosso.

Com esse pequeno introito, deixo aos leitores este texto relevante para que tirem suas próprias conclusões, desejando a todos uma profícua leitura com elucubrações construtivas.

Curitiba, 03 de março de 2018

LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI

Procurador do Estado do Paraná. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Pós-graduado *lato sensu* em Direito Tributário.